

822012613115088255 - ARTRAN/PA	01500000001	339039	4.141,30
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	4.640.000,00
TOTAL			5.562.046,78

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 3775, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 42.745.124,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 42.745.124,33 (Quarenta e Dois Milhões, Setecentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	02500000001	444042	300.000,00
151011312212978338 - SECULT	02500000001	339092	700.000,00
161011212215117674 - SEDUC	02570000006	449051	870.696,66
291012678214867429 - SETRAN	02754000030	449092	14.858.718,04
291012678214867430 - SETRAN	02754000030	449051	7.604.427,94
291012678214867430 - SETRAN	02754000030	449092	12.582.261,69
652012412212978338 - FUNTELPA	02500000001	339037	329.020,00
922012045115087722 - ADEPARÁ	02501000061	449051	5.500.000,00
TOTAL			42.745.124,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de março de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1052111



SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0257/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2024/268097, de 06/03/2024;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora ALDA LUZ DUARTE ARAUJO, CPF 261.073.332-15, matrícula funcional nº 5911283/ 2, ocupante do cargo de Coordenador de Área, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
4120008314C	01500000001	339039	4.500,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1051944

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0256/2024-CRG, de 15 de Março de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/307309.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 16/03/2024, o gozo de férias da servidora LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, Id. Funcional nº. 5954511/3, concedido por meio da PORTARIA Nº 0106/2024 – CRG, de 09/02/2024, publicada no DOE 35.712 de 14/02/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de Março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1051834

PORTARIA Nº. 0255/2024 - CRG, de 15 de março de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto nº. 1.462 de 12 de Abril de 2021 e;

CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2058999.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado.

ID. FUNCIONAL	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5958961/1	MURILLO PIETRO SANTOS AGUIAR	16/02/2023 A 15/02/2024	01/04/2024 A 15/04/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1051828

PORTARIA Nº 0258/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2092990.

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, no dia 15/03/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0259/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2093170;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de AURORA DO PARÁ/PA, no período de 18 a 22/03/2024.

Servidor	Objetivo
ESTELO MACEDO BARATA, matrícula funcional nº 3392007/2, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de março de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.